



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 123
01 DE JULHO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 02 DE JULHO DE 2019 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM SILVA JÚNIOR	CG/CCPP
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM PAULO HENRIQUE	CG/CCS
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LEONARDO	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM MARINA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAMILA ANAÍSSI	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ORDEM DE SERVIÇO / RETIFICAÇÃO

O CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **retifica**:

a) O item 5.3.2 – alínea "h" do Plano de Policiamento nº 006/2019 – PREV.DGO, OPERAÇÃO "VERÃO 2019", publicada em Aditamento II ao Boletim Geral da PMPA nº 114, de 14 JUNHO 19, conforme abaixo:

a) Os Polícias Militares das unidades do CPR VII, DGO, AJG e DF, os quais estavam escalados para o 2º (segundo) e 3º (terceiro) finais de semana, nos municípios de Ourém e Primavera/PA, foram remanejados para a localidade de Nova Timboteua/PA, devendo os formulários de solicitação de diárias, bem como, os ofícios de apresentação serem devidamente retificados. Ressalto que a quantidade de diárias e os horários de saída, retorno e chegada não foram alterados (Nota nº 005/2019) (Ofício nº 442/2019 – PREV./DGO).

b) O item 5.3.2 – alínea "j" do Plano de Policiamento nº 006/2019 – PREV.DGO, OPERAÇÃO "VERÃO 2019", publicada em Aditamento II ao Boletim Geral da PMPA nº 114 – de 14 JUNHO 19, conforme abaixo:

Os Polícias Militares das unidades do CPRM, CPE, AJG e DP, os quais estavam escalados para os finais de semana, nos municípios de Acara/PA, foram remanejados para a

localidade de Abaetetuba/PA, devendo os formulários de solicitação de diárias, bem como, os ofícios de apresentação serem devidamente retificados. Ressalto que a quantidade de diárias e os horários de saída, retorno e chegada não foram alterados (Nota nº 006/2019) (Ofício nº 443/2019 – PREV./DGO).

c) O item 5.3.2 – alínea "j" do Plano de Policiamento nº 006/2019 – PREV.DGO, OPERAÇÃO "VERÃO 2019", publicada em Aditamento II ao Boletim Geral da PMPA nº 114 – de 14 JUNHO 19, conforme abaixo:

Os Policiais Militares das unidades do BPOT/CME e CPE, os quais estavam escalados para o 2º (segundo) e 3º (terceiro) finais de semana, nos municípios de Igarapé-Miri/PA, foram remanejados para a localidade de Abaetetuba/PA, devendo os formulários de solicitação de diárias, bem como, os ofícios de apresentação serem devidamente retificados. Ressalto que a quantidade de diárias e os horários de saída, retorno e chegada não foram alterados (Nota nº 007/2019) (Ofício nº 444/2019 – PREV./DGO).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO

O CEL QOPM HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO**, Ajudante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou que foi concedido ao MAJ QOPM JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR**, da AJG, 01 (um) dia de LTSP, no dia 01 JUL 2019, conforme atestado médico apresentado nesta Chefia.

● SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, Chefe do DGO da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **AUTORIZOU** a substituição de serviço de Superior de Dia entre o TEN CEL QOPM **ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR** (QCG/APM) e o MAJ QOPM LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR** (QCG/CCPP). Ficando o MAJ QOPM **SILVA JÚNIOR** encarregado pelo serviço do dia 02/07/2019 (terça-feira), em referência a escala publicada no BG Nº 120 – 26 JUN 2019.

● INCLUSÃO DE DEPENDENTES

O TEN CEL RG11583 ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS**, respondendo pela Diretoria de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **ficam incluídos como dependentes**, dos respectivos policiais militares:

BOLETIM GERAL Nº 123 – 01 JUL 2019

a) Do CEL QOPM RG 21148 **PEDRO** PAULO DOS SANTOS CELSO, do CPRM (Ananindeua), a nacional EDINALDA MODESTO DO AMARAL (companheira), nascido em 22 de setembro de 1962, portador do CPF nº 591.526.992-34, a menor MARIA LUISA COSTA CELSO (filha), nascida em 18 de dezembro de 2013, portadora do CPF Nº 039.312.312-08, a menor WALLERY VITÓRIA MATOS VIEIRA SANTOS (filha), nascida em 23 de fevereiro de 1999, portador do CPF 037.567.872-73 de acordo com cópia de Declaração de União Estável e cópias de Certidões de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota nº 173 DP/1).

b) Do 1º TEN QCOPM RG 39725 HENRIQUE **MOURA** MONTEIRO, do CIPAS (Icoaraci), a nacional ALINE RICKMANN FOLHA MONTEIRO (esposa), nascido em 02 de março de 1986, portador do CPF nº 748.483.482-34, de acordo com cópias de Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota nº 173 DP/1).

(OBS: Republicado por ter saído com incorreção no BG Nº 122/2019).

● ESCALA DE OFICIAL DE OPERAÇÕES CIOP – JULHO / 2019

DATA	1º TURNO	2º TURNO
	(07:00hs às 19:00hs)	(19:00hs às 07:00hs)
01/07/2019 (Segunda)	CAP NESTOR	CAP SOARES
02/07/2019 (terça)	CAP ROSSI	CAP ROSSI
03/07/2019 (Quarta)	CAP GOMES	CAP GOMES
04/07/2019 (Quinta)	CAP MARINHO	CAP MARINHO
05/07/2019 (Sexta)	CAP SOARES	CAP SOARES
06/07/2019 (Sábado)	CAP NESTOR	CAP NESTOR
07/07/2019 (Domingo)	CAP ROSSI	CAP ROSSI
08/07/2019 (Segunda)	CAP GOMES	CAP GOMES
09/07/2019 (Terça)	CAP MARINHO	CAP MARINHO
10/07/2019 (Quarta)	CAP SOARES	CAP SOARES
11/07/2019 (Quinta)	CAP NESTOR	CAP NESTOR
12/07/2019 (Sexta)	CAP ROSSI	CAP ROSSI
13/07/2019 (Sábado)	CAP GOMES	CAP GOMES
14/07/2019 (Domingo)	CAP MARINHO	CAP MARINHO
15/07/2019 (Segunda)	CAP SOARES	CAP SOARES
16/07/2019 (Terça)	CAP NESTOR	CAP NESTOR
17/07/2019 (Quarta)	CAP ROSSI	CAP ROSSI
18/07/2019 (Quinta)	CAP GOMES	CAP GOMES
19/07/2019 (Sexta)	CAP MARINHO	CAP MARINHO
20/07/2019 (Sábado)	CAP SOARES	CAP SOARES
21/07/2019 (Domingo)	CAP NESTOR	CAP NESTOR
22/07/2019 (Segunda)	CAP ROSSI	CAP ROSSI
23/07/2019 (Terça)	CAP GOMES	CAP GOMES

BOLETIM GERAL Nº 123 – 01 JUL 2019

24/07/2019 (Quarta)	CAP MARINHO	CAP MARINHO
25/07/2019 (Quinta)	CAP SOARES	CAP SOARES
26/07/2019 (Sexta)	CAP NESTOR	CAP NESTOR
27/07/2019 (Sábado)	CAP ROSSI	CAP ROSSI
28/07/2019 (Domingo)	CAP GOMES	CAP GOMES
29/07/2019 (Segunda)	CAP MARINHO	CAP MARINHO
30/07/2019 (Terça)	CAP SOARES	CAP SOARES
31/07/2019 (Quarta)	CAP NESTOR	CAP NESTOR

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de junho de 2019
CARLOS MAX AMARAL **DANTAS** – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES
(Ofício nº 564/2019 – Seq. Repr/DGO).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

O Exm.º Sr. CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Comandante geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou o deslocamento do CB PM RG 27611 EDUARDO ARAGÃO CORDEIRO, da CIPTUR (Belém), a deslocar-se até a cidade de Lisboa/Portugal e Paris/França, em gozo de férias regulamentar, no período de 19 a 30 JUN 2019, sem ônus para a corporação (Of. 344/2019-P/1, Belém/PA, 29 ABR 2019, Prot SIGPOL 2019069245) (Nota nº 72 /2019-DP/2–DE 27 JUNHO 2019) (Of. nº 1865/2019 – DP/2).

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O 2º TEN QOEPM **ESIEL SILVA DE CASTRO**, Comandante da Banda de Música da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido aos militares abaixo nominados, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao ano 2018, exercício 2019 (Of. nº 284/19 – BMÚ/2019).

POSTO/GRAD	RG	NOME	PERÍODO
SUB TEN	14884	ELIZEU MARTINS DA SILVA	05/07/19 a 04/08/19
SUB TEN	15903	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	05/07/19 a 04/08/19
SUB TEN	14887	ERNANDES MENDONÇA DE MORAES	05/07/19 a 04/08/19

SUB TEN	12580	ADÍLSON GONÇALVES ALMEIDA	05/07/19 a 04/08/19
SUB TEN	11973	PM RG SILENE MÁRCIA DA SILVA BENTES	05/07/19 a 04/08/19
1º SGT	14946	ROSIVALDO DA CONCEIÇÃO MARTINS	15/07/19 a 13/08/19
3º SGT	28239	FÁBIO JEAN ALMEIDA DA SILVA	05/07/19 a 04/08/19

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

● INCLUSÃO DE DEPENDENTES

A MAJ QOPM **VALDENE DAS GRAÇAS SANTOS LOBÃO**, Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA, no uso de suas atribuições legais informou a este Comando que:

a) Fica incluída como dependente do SUB TEN PM RR RG 7578 RAIMUNDO NONATO DA SILVA, do CIP, a Sra. FRANCINETE VON GRAPP LEÃO (Companheira), conforme cópia da declaração de união estável apresentada e arquivada naquele Centro (Notaº 054/2019- CIP) (Ofício nº 3406/2019 – SEC.CIP).

b) Fica incluída como dependente do SD PM REF RG 18284 ARMANDO GALVÃO DE OLIVEIRA, do CIP (Belém), a Sra DILCINHA CÉLIA TRINDADE CARDOSO (Companheira) conforme cópia da declaração de convivência apresentada e arquivada no CIP (Nota nº057/2019) (Of. Nº 3442/2019 SEC.CIP).

● REGULARIZAÇÃO DO ESTADO CIVIL

A MAJ QOPM RG 24938 **VALDENE DAS GRAÇAS SANTOS LOBÃO**, Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **fica regularizado** o estado civil de DIVORCIADO para CASADO do CB PM REF RG 35299 DJALMA EDUARDO DE CARVALHO, do CIP (Belém), em virtude do seu Casamento com a Sra. ADAILSA MARIA CARVALHO BARARUÁ, conforme cópia da certidão de Casamento, em anexo apresentada e arquivada no CIP (Nota nº 056/2019) (Of. nº 3440/2019 – SEC.CIP).

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● ATO DO COMANDANTE GERAL

RESOLUÇÃO Nº 107 – EMG, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Cria o Brasão da Diretoria de Pessoal da PMPA, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

Considerando a necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão da Diretoria de Pessoal, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º **O BRASÃO da DP**, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – ESCUDO: Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais **“PM”** na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as **“Garruchas Bucaneiras”**, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais **“PA”** na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

II – SÍMBOLOS: A **“Coroa”** em metal prateada, com 07 (sete) ornamentos em florão com **“Pérola”** central sendo 04 (quatro) deles aparentes, representando o Órgão de Direção Setorial, nela os 03 (três) aros lisos e arestas de pedraria, com 04 (quatro) pérolas e no centro, em destaque, A **“Flor de Lis”** em 04 (quatro) divisões nas cores vermelho (goles) e azul (blau), respectivamente, representando a insígnia de Coronel PM; Abaixo da coroa, encontra-se 01 (um) **“Anelete”** cinza e borda preta, tendo no centro, em segundo plano 01 (um) **“Pórtico”** com 05 (cinco) **Colunas Gregas de Ordem Jônica** na cor dourada, simbolizando as principais funções da Diretoria, a saber: supervisão, coordenação, controle, fiscalização e execução das atividades relacionadas ao efetivo da Corporação; Em primeiro plano, o símbolo dos **“Recursos Humanos”** em azul (blau), representando o trabalho empenhado na Diretoria de Pessoal; Os **“Ramos de Loureiro”** na cor verde, traduzindo as vitórias de seus integrantes; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um **“Listel”** dourado em três divisões, com a inscrição: **DIRETORIA – DE**

– **PESSOAL**, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade “**1974**”, em azul (blau).

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão da DP, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci PA, 18 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



RESOLUÇÃO Nº 112 – EMG, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Cria o Distintivo do Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS da PMPA, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014, e pela Lei Complementar nº 104, de 18 JAN 2016,

Considerando a manifestação Comandante do CPR X, no sentido de evidenciar na Polícia Militar a realização do Curso de Capacitação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, por meio de um distintivo de uso exclusivo dos concluintes, visando a identificação dos agentes habilitados a atuar em situações que demandam a ação do profissional com conhecimento específico;

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, na Polícia Militar do Pará o Distintivo do Curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a ser utilizado exclusivamente nos uniformes de seus concluintes, confeccionado em material emborrachado e metal esmaltado, conforme a legislação em vigor;

Art. 2º O Distintivo do Curso de LIBRAS, da PMPA, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – ESCUDO: Formato circular, composto com o fundo azul, cor que representa a Acessibilidade e, também a confiança, lealdade, sabedoria e inteligência. Por fim, a borda na cor cinza, simbolizando neutralidade, humildade e respeito.

II – SÍMBOLOS: Tangenciando a borda superior, encontra-se a inscrição: **“LIBRAS”**, em cinza, indicando o nome do curso; As **“Mãos Espalmadas”** entre duas aspas, na cor cinza, apontando movimento é o símbolo do sinal da Libras; A sigla **“PM”**, significando Polícia Militar e **“PA”**, se referindo a Unidade da Federação, o Estado do Pará, ambos em cinza; Os **“Ramos de Louro”**, também em cinza, retratando a boa fama, triunfo e glória; As **“Garruchas Cruzadas”** em cinza, retratando as Polícias Militares do Brasil.

Art. 3º O distintivo possuirá as seguintes apresentações:

I – Uma em base metálica esmaltada, que será usada nos Uniformes 1º B, 2º A, 2º B, 4º C e 6º A;

II – E a outra emborrachada a serem utilizados nos uniformes 5º A, 5º B, 5º C, 5º D e 5º E, sendo ambos com 3,5 cm de diâmetro.

Art. 4º É proibido a reprodução por terceiros, salvo por determinação do Comandante Geral da PMPA.

Parágrafo Único: As características do Curso de Capacitação de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) da PMPA, como forma, cores, dimensões e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alterados em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos sua integridade simbólica.

Art. 5º As despesas relativas à aquisição e confecção do distintivo correrão por conta dos respectivos concluintes do curso.

BOLETIM GERAL Nº 123 – 01 JUL 2019

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 05 de junho de 2019.

JOSE DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



RESOLUÇÃO Nº 113 - EMG, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Cria e denomina o Brasão do 32º BPM – Batalhão Sentinela do Tocantins, sediada no município de Cametá e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro

de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

Considerando a necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão do 32º BPM – Batalhão Sentinela do Tocantins, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º O Brasão do **32º BPM – BATALHÃO SENTINELA DO TOCANTINS**, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – ESCUDO: Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais **“PM”** na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as **“Garruchas Bucaneiras”**, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais **“PA”** na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa Estado do Pará.

II – SÍMBOLOS: A **“Coroa Mural”** em metal prata, com 06 (seis) torres ameiadas com 03 (três) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para esquerda, sendo 04 (quatro) torres aparentes, representando a patente de Tenente Coronel PM, nela possui 04 (quatro) aros lisos e arestas de pedraria, com 02 (dois) **“Rubis”**, retratando as Companhias integrantes do Batalhão; Abaixo da coroa, 01 (um) **“Anelete”** de fundo branco com 02 (duas) **“Faixas Onduladas”** em azul (blau), simbolizando a riqueza hidrográfica da região; Em semicírculo com 05 (cinco) **“Cruzes de Malta”** na cor vermelha, retratando ao Frei Cristóvão de Lisboa, fundador da Vila Viçosa de Santa Cruz de Camutá e os Municípios de circunscrição do 32º BPM; Em segundo plano, um (01) **“Cocar”** nas cores amarelo, vermelho e verde, indicando as terras que foram habitadas pelas tribos indígenas **“CAA MUTAS”** e **“TUPINAMBÁS**, sendo o primeiro dando origem ao nome da Cidade de Cametá; Inserido no Centro do **“Anelete”**, em primeiro plano, 01 (uma) **“Flor de Lis”**, em três divisões, nas cores vermelho (goles) nas pétalas das pontas e azul (blau) na pétala central, retratando o poder e a insígnia do Comandante de Batalhão; Os **“Remos”** com gravuras da Tribo Tupinambá na cor marrom e manopla vermelha, representando a influência indígena regional; Envolvendo todos os elementos heráldicos, **“Ramos de Açaí”** na cor verde, em representação à variedade da flora local; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um **“Listel”** dourado, com a inscrição **“32º BPM – BATALHÃO SENTINELA DO TOCANTINS”**, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade **“2014”**, em azul (blau).

Art. 3º **DENOMINAR**, na Polícia Militar do Pará, a nomenclatura **32º BPM - “BATALHÃO SENTINELA DO TOCANTINS”**, a ser utilizada pela Unidade;

Art. 4º A nomenclatura citada no art. 3º desta portaria, deverá ser utilizada nos impressos de uso do COINT, bem como, nos imóveis onde funciona a OPM e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização, de uso do 32º BPM;

Art. 5º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão do 32º BPM – BATALHÃO SENTINELA DO TOCANTINS, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de junho de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



RESOLUÇÃO Nº 114 - EMG, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Cria e denomina o Brasão do 14º BPM – Batalhão Cabanos, sediada no município Barcarena e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

Considerando a necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão do **14º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Cabanos**, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º O Brasão do **14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – BATALHÃO CABANOS**, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – ESCUDO: Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais **“PM”** na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as **“Garruchas Bucaneiras”**, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais **“PA”** na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa Estado do Pará.

II – SÍMBOLOS: A **“Coroa Mural”** em metal prata, com 06 (seis) torres ameiadas com 03 (três) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para esquerda, sendo 04 (quatro) torres aparentes, representando a patente de Tenente Coronel PM, nela possui 04 (quatro) aros lisos e arestas de pedraria, com 03 (três) **“Rubis”**, retratando as Companhias integrantes do Batalhão; Abaixo da coroa, 01 (um) **“Anelete”** de cor em forma de Engrenagem, representando o Polo Industrial da região do município de Barcarena, com 02 (duas) **“Faixas Onduladas”** em azul (blau), simbolizando a riqueza hidrográfica da região; Em primeiro plano, 01 (uma) **“Flor de Lis”**, em três divisões, nas cores vermelho (goles) nas pétalas das pontas e azul (blau) na pétala central, retratando o poder e a insígnia Comandante de Batalhão; Tangenciando a borda inferior do anelete temos 01 (uma) **“Proa”** de um Barco, nas cores vermelho e branco, retratando a embarcação que ali aportou, chamada de arena, na época da missão religiosa, despertando a curiosidade dos moradores que desciam o rio para ver a **“BARCA ARENA”**, assim denominando o município **“BARCARENA”**; Servindo de suporte ao anelete, as **“Flechas”**, simbolizando o movimento

da Cabanagem; Os “**Ramos de Pé de Abacaxi**”, em analogia a um dos produtos agrícolas mais cultivados na região e também ao maior festival do município, conhecido como “**Festival do Abacaxi**”; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um “**Listel**” dourado, em três divisões, com a inscrição “**BATALHÃO – 14º BPM – CABANOS**”, em preto, em cada uma delas; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade “**1993**”, em azul (blau).

Art. 3º **DENOMINAR**, na Polícia Militar do Pará, a nomenclatura **14º BPM – “BATALHÃO CABANOS”**, a ser utilizada pela Unidade;

Art. 4º A nomenclatura citada no art. 3º desta portaria, deverá ser utilizada nos impressos de uso do COINT, bem como, nos imóveis onde funciona a OPM e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização, de uso do 14º BPM;

Art. 5º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão do 14º BPM – BATALHÃO CABANOS, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci PA, 17 de junho de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



RESOLUÇÃO Nº 115 – EMG, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Cria o Brasão do Comando Regional de Policiamento IX da PMPA, sediada no município de Abaetetuba e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

Considerando a necessidade da existência de uma identidade visual diferente e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão do Comando de Policiamento Regional IX, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como nos imóveis onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoções e sinalização.

Art. 2º O Brasão do CPR IX, possuirá as seguintes características Heráldicas:

I – ESCUDO: Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais **“PM”** na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as **“Garruchas Bucaneiras”**, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais **“PA”** na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

II – SÍMBOLOS: A **“Coroa Mural”**, com 08 (oito) torres ameiadas com 02 (duas) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para esquerda, sendo 05 (cinco) torres aparentes, representa a patente de Coronel PM Comandante de COINT, nela os 02 (dois) aros lisos e arestas de pedraria, com 06 (seis) **“rubis”**, retratando os batalhões e companhias subordinadas ao CPR IX; Abaixo da Coroa Mural e no Centro, encontra-se 01 (um) **“Anelete”** branco com 02 (duas) **“Faixas Onduladas”** em azul (blau), retratando a riqueza hidrográfica da região; Em Semicírculo, tangenciando a borda do anelete 10 (dez) **“Estrelas de Cinco Pontas”** na cor dourada, simbolizando os municípios da circunscrição do CPR IX; Em primeiro plano, 01 (uma) **“Flor de Lis”**, em quatro divisões nas cores vermelho (goles), azul (blau), vermelho (goles) e azul (blau), representando o poder e a insígnia de Coronel PM; Envolvendo os elementos heráldicos os **“Ramos de Café”** na cor verde, traduzindo a flora da região; Os **“Navios”** nas cores vermelho e branco, simbolizando o Porto da Vila de Conde, situado no Município de Barcarena; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um **“Listel”** dourado com a inscrição: **“COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IX”**, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade **“2006”**, em azul (blau).

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão do CPR XI, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci PA, 17 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



RESOLUÇÃO Nº 116 – EMG, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Cria o Brasão do 31º Batalhão de Polícia Militar do Pará, sediada no município de Abaetetuba e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

Considerando a necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão do 31º BPM a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º **O BRASÃO do 31º BPM** possuirá as seguintes características heráldicas:

I – ESCUDO: Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais **“PM”** na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as **“Garruchas Bucaneiras”**, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais **“PA”** na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

II – SÍMBOLOS: A **“Coroa Mural”** em metal prata, com 06 (seis) torres ameiadas com 03 (três) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para esquerda, sendo 04 (quatro) torres aparentes, representando a patente de Tenente Coronel PM Comandante de Batalhão; Nela, 04 (quatro) aros lisos e arestas de pedraria, com 03 (três) **“Rubis”**, retratando as Companhias do Batalhão; Abaixo da coroa, 01 (um) **“Anelete”**, de fundo branco e borda azul (blau) em formato de **“Timão de Navio”**, simbolizando a atividade pesqueira local; 02 (duas) **“Faixas Onduladas”**, em azul (blau), retratando a riqueza hidrográfica da região; Em primeiro plano, 02 (duas) **“Rosas-dos-Ventos”**, na cor dourada, significando os municípios de Igarapé-Mirim e Abaetetuba; Ainda, em Primeiro plano, no centro do anelete, 01 (uma) **“Flor de Lis”**, em três divisões, nas cores vermelho (goles) nas pétalas das pontas e azul (blau) na pétala central, retratando a insígnia de Tenente Coronel Comandante de Batalhão. Dividindo a flor-de-lis, horizontalmente, a representação da Rodovia Estadual Pa-252, na cor preta com traçados contínuos em amarelo, Rodovia em homenagem ao **“Doutor João Miranda”**; Em suporte ao anelete, em primeiro plano, 02 (dois) **“Elmos de Hermes”**, heráldicos estilizados, retratando o Comércio do Município; Na Dextra e na Sinistra, os **“Ramos de Cana-de-açúcar”**, na cor verde em formato estilizado, simbolizando as

plantações que existem no Município de Abaetetuba, sendo matéria prima para produção do Alcool Combustível, Açúcar e Aguardente, município conhecido como **“Terra da Cachaça”**; Em primeiro plano, e a frente do anelete, **“Ramos de Buriti”**, na cor verde, simbolizando um dos maiores eventos culturais do Baixo Tocantins; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um **“Listel”** dourado, com a inscrição: **“31º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR”**, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade **“2014”**, em azul (blau).

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão do 31º BPM, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 4º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de junho de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



RESOLUÇÃO Nº 117 – EMG, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Cria o Brasão da 8ª Companhia Independente da Polícia Militar do Pará, sediada no município Moju e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

Considerando a necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão da 8ª Companhia Independente, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º **O BRASÃO da 8ª CIPM** possuirá as seguintes características heráldicas:

I – ESCUDO: Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais “**PM**” na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as “**Garruchas Bucaneiras**”, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais “**PA**” na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

II – SÍMBOLOS: A “**Coroa Mural**”, com 04 (quatro) torres ameiadas com 02 (duas) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para a esquerda, sendo 03 (três) aparentes, representando a patente de Major PM Comandante de Companhia Independente, nela os aros lisos e arestas da pedraria; Abaixo da Coroa Mural e no Centro, encontra-se 01 (um) “**Anelete**” de cor cinza, com 02 (duas) “**Faixas Onduladas**”, em azul (blau), simbolizando o Rio Moju; Em primeiro plano, e entremeadas a flor-de-lis, 01 (uma) “**Ave**”, de cor branca, conhecida como Pombo comum, em alusão a maior festa religiosa do Município do Moju, a festividade do Divino Espírito Santo; No centro do anelete, em segundo plano, 01 (uma) “**Flor de Lis**” em duas divisões nas cores vermelho (goles) e azul (blau), retratando a insígnia de Major PM; Em primeiro plano e à frente da flor-de-lis, 01 (um) “**Monumento**” de cor branco, em alusão a escultura encontrada na Praça “Jarbas Passarinho”, no Município do Moju; Servindo de suporte ao anelete, 02 (duas) “**Cobras**”, de cor verde, entrelaçadas em 02 (duas) “**Espadas**”, sendo estas, símbolo de poder, e as cobras indicando a linguagem do Tupi Guarani, significando “Rio das Cobras”; Abaixo do anelete, os “**Ramos de Louro**”; simbolizando honra e vitória; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um “**Listel**” de cor dourada, a inscrição: “**8ª CIPM – COMPANHIA**”

INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR”, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade **“2017”**, em azul (blau).

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão do **8ª CIPM – COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR**, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



RESOLUÇÃO Nº 118 – EMG, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Cria e denomina o Brasão da 26ª CIPM – COMPANHIA SD PM BOAVENTURA da PMPA, sediada no município de Uruará e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

Considerando a manifestação da Comandante da 26ª Companhia Independente de Polícia Militar, no que diz respeito à necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão da 26ª Companhia Independente, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º **O BRASÃO da 26ª CIPM** possuirá as seguintes características heráldicas:

I – ESCUDO: Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais “**PM**” na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as “**Garruchas Bucaneiras**”, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais “**PA**” na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

II – SÍMBOLOS: A “**Coroa Mural**”, com 04 (quatro) torres ameiadas com 02 (duas) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para a esquerda, sendo 03 (três) aparentes, representando a patente de Major PM Comandante de Companhia Independente, nela os aros lisos e arestas da pedraria; Abaixo da Coroa Mural e no Centro, encontra-se 01 (um) “**Anete**” de fundo branco, com 02 (duas) “**Faixas Onduladas**” em azul (blau), representando o Rio Surubui, sendo referência à principal atividade econômica dos ribeirinhos da região Oeste do Pará; Em segundo plano, a estilização de 01 (uma) “**Rocha**” na cor marrom, fazendo alusão a um dos símbolos históricos da Cidade de Alenquer, conhecido como: A “Cidade dos Deuses Amazônicos” ou a “Cidade de Pedra perdida na Amazônia”; Em primeiro plano, a “**Flor de Lis**” em duas divisões nas cores vermelho (goles) e azul (blau), retratando a insígnia de Major PM; Envolvendo os elementos heráldicos, “**Ramos de Louros**” na cor verde retratando a riqueza da flora local; Em primeiro plano como suporte ao anete, 02 (duas) Aves “**Ximango**” da espécie “**Milvago Chimango**”, a qual dá origem ao nome das pessoas que são naturais da Cidade de Alenquer/Pa; Iniciando no Cantão Direito

da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um “Listel” em dourado em três divisões, com a inscrição: “**COMPANHIA - 26ª CIPM - SD PM BOAVENTURA**”, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade “**2014**”, em azul (blau).

Art. 3º **DENOMINAR**, na Polícia Militar do Pará, a nomenclatura **COMPANHIA SD PM BOAVENTURA**”, a ser utilizada pela 26ª Companhia Independente de Polícia Militar do Pará.

Art. 4º A nomenclatura citada no art. 3º desta portaria, deverá ser utilizada nos impressos de uso do COINT, bem como, nos imóveis onde funciona a OPM e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização, de uso da 26ª CIPM.

Art. 5º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão da **26ª CIPM – COMPANHIA SD PM BOAVENTURA**, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de maio de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



RESOLUÇÃO Nº 120 – EMG, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Cria o Brasão da Comissão Permanente de Controle Interno da PMPA, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

Considerando a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno da PMPA, no que diz respeito à necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão da Comissão Permanente de Controle Interno, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º **O BRASÃO do CPCI**, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – ESCUDO: Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais **“PM”** na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as **“Garruchas Bucaneiras”**, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais **“PA”** na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

II – SÍMBOLOS: 01 (uma) **“Coroa”** em metal dourado, representando o Órgão de Direção Geral, com 07 (sete) florões em formato estilizado de **“Folhas de Hera”**, sendo 04 (quatro) deles aparentes, com 01 (uma) **“Pérola”** inserida em cada centro. Ainda na coroa, 08 (oito) **“Pedúnculos”**, sendo 04 (quatro) aparentes, e no diadema, a inserção de 06 (seis) pérolas, sendo 04 (quatro) aparentes. Encerrando, no centro e à frente, a **“Flor de Lis”**, dividida em 03 (três) partes nas cores vermelho (goles), azul (blau) e vermelho (goles) simbolizando o posto de Tenente Coronel PM; Abaixo da coroa, encontra-se 01 (um) **“Anelete”** de cor cinza e borda preta, tendo no centro, 01 (um) **“Livro”** na cor branca, representando o lançamento de despesas e demais gastos de responsabilidade da Comissão; Em primeiro plano, 01 (uma) **“Lupa”** de cabo marrom, onde sua lente de aproximação fornece ao Centro a fiscalização plena das atividades garantido a legalidade e clareza nas ações; Tangenciando a ponta do anelete 02 (duas) **“Canetas de Pena”** com o tinteiro, retratando as determinações emanadas e o dever de cumprir; Os **“Ramos de Hera”**, na cor verde, traduzindo a lealdade à Corporação; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um **“Listel”** dourado em cinco partes, com a inscrição:

COMISSÃO – PERMANENTE – DE – CONTROLE - INTERNO, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade “**2001**”, em azul (blau).

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão da Comissão permanente de Controle Interno, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



RESOLUÇÃO Nº 122 – EMG, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Cria o Brasão do Comando Regional de Policiamento V da PMPA, sediada no município de Redenção e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

Considerando a necessidade de adequação do Brasão da Unidade as normas heráldicas, assim como, existência de uma identidade visual diferente e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão do Comando de Policiamento Regional V, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como nos imóveis onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoções e sinalização.

Art. 2º O Brasão do CPR V, possuirá as seguintes características Heráldicas:

I – ESCUDO: inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais **“PM”** na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as **“Garruchas Bucaneiras”**, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais **“PA”** na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

II – SÍMBOLOS: A **“Coroa Mural”** em metal prata, com 08 (oito) torres ameiadas com 03 (três) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para esquerda, sendo 05 (cinco) torres aparentes, representando a patente de coronel PM, nela possui 04 (quatro) aros lisos e arestas de pedraria, com 03 (três) **“Rubis”**, retratando os batalhões e companhias subordinadas ao CPR V; Abaixo da Coroa Mural e no centro, encontra-se 01 (um) **“Anelete”** cinza, contendo a **“Flor de Lis”** circunscrita em quatro divisões, intercaladas nas cores vermelho (goles) e azul (blau) respectivamente, representando o poder e a insígnia de Comandante de COINT; Em segundo plano, e abaixo da flor-de-lis, 01 (uma) **“Serra”** estilizada, retratando um dos traços marcantes da região, uma vez que apresenta grande quantidade de relevos acidentados com uma sucessão de picos, à semelhança da ferramenta dentada de mesmo nome; Em primeiro plano, 02 (duas) **“Espadas Cruzadas”**, com os cabos na cor dourada, representando o símbolo de garantia da justiça, autoridade, virtude, bravura e poder; Servindo de suporte ao anelete, temos 02 (dois) **“Bois”** heráldicos, simbolizando a principal atividade econômica do Sul Paraense, gerando riqueza e proporcionando o desenvolvimento da região, sendo por si só, uma característica peculiar da grande maioria

dos municípios que compõem a área de atuação deste Comando Regional; Abaixo destes, **“Ramos de Soja”** indicando umas das atividades agrícolas da região; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um **“Listel”** dourado, em três divisões, com a inscrição: **“COMANDO DE - POLICIAMENTO - REGIONAL V”**, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade **“2001”**, em azul (blau).

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão do CPR V, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



RESOLUÇÃO Nº 123 – EMG, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Cria o Brasão do Museu da PMPA, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

Considerando a necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão do Museu, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º **O BRASÃO do Museu**, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – ESCUDO: Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais “**PM**” na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as “**Garruchas Bucaneiras**”, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais “**PA**” na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

II – SIMBOLOS: 01 (uma) “**Coroa**” em metal prata, com 07 (sete) florões em formato estilizado de “**Folhas de Hera**”, sendo 04 (quatro) deles aparentes, com 01 (uma) “**Pérola**” inserida em cada centro. Ainda na coroa, 08 (oito) “**Pedúnculos**”, sendo 04 (quatro) aparentes, e no diadema, a inserção de 06 (seis) pérolas, sendo 04 (quatro) aparentes. Encerrando, no centro e à frente, a “**Flor de Lis**”, dividida em 03 (três) partes nas cores vermelho (goles) nas pétalas das pontas e azul (blau) na pétala central, simbolizando o posto de Tenente Coronel PM; Abaixo da coroa, encontra-se 01 (um) “**Anelete**” cinza e borda preta, tendo no centro, 01 (uma) “**Ampulheta com Asas**” em dourado, com duas divisões, simbolizando a rapidez da passagem do tempo, sendo inevitavelmente a transitoriedade da vida à morte; Como suporte ao anelete 02 (duas) “**Musas Clio**” douradas, em cada lado, estando uma delas na dextra com uma “**Trombeta**” e a outra na sinistra com um “**Pergaminho**”, ambas nas mãos, elementos estes que representam a Musa da História e da Criatividade; Os “**Ramos de Loureiro**” na cor verde, traduzindo as vitórias dos integrantes do museu em expor ao público interno e externo a história da Polícia Militar do Pará; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, a inscrição: **MUSEU**, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade “**2016**”, em azul (blau).

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

BOLETIM GERAL Nº 123 – 01 JUL 2019

Parágrafo Único: As características do Brasão do Museu, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



RESOLUÇÃO Nº 125 – EMG, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Cria o Distintivo do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos da PMPA, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014, e pela Lei Complementar nº 104, de 18 JAN 2016,

Considerando a necessidade de evidenciar na Polícia Militar a realização do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos - CGS, por meio de um distintivo de uso exclusivo dos concluintes, o qual, assume novas atribuições policiais militares no intuito de responder a uma demanda de competências que permitam um trabalho que observe saberes e ações sob a égide dos direitos humanos, da ética e na articulação dos conhecimentos necessários para ação policial legal adequada às necessidades do cotidiano, valorizando a vida e a liberdade, os maiores bens a serem preservados, além de exercerem a atividade de liderança e de assessoramento aos escalões superiores;

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, na Polícia Militar do Pará o Distintivo do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos (CGS), a ser utilizado exclusivamente nos uniformes de seus concluintes, confeccionado em material emborrachado e metal esmaltado, conforme a legislação em vigor;

Art. 2º O Distintivo do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos da PMPA, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – ESCUDO: formato circular, com bordas nas cores vermelho e branco, e o fundo azul (blau), representando as cores da Polícia Militar do Pará.

II – SÍMBOLOS: Tangenciando a borda superior, a inscrição: “**PMPA**” na cor cinza, onde a sigla refere-se à Polícia Militar do Pará; No centro, em segundo plano, 02 (duas) “**Garruchas Cruzadas**” na cor dourada, símbolo das Polícias Militares dos Brasil; A “**Esfera Armilar**” prateada, representa o conhecimento global programático na atribuição formadora do graduado; A sigla “**CGS**” traduzem o nome do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos; Envoltos dos elementos, encontra-se os “**Ramos de Louro**”, na cor cinza, símbolo da honra e vitória.

Art. 3º O distintivo possuirá as seguintes apresentações:

I - Uma em base metálica esmaltada, que será usada nos Uniformes 1ª B, 2º A, 2º B, 4º C e 6º A;

II - E a outra emborrachada a serem utilizados nos uniformes 5º A, 5º B, 5º C, 5º D e 5º E, sendo ambos de medida com 3,5 cm de diâmetro.

Art. 4º É proibido a reprodução por terceiros, salvo por determinação do Comandante Geral da PMPA.

Parágrafo Único: As características do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos da PMPA como forma, cores, dimensões e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alterados em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos sua integridade simbólica.

Art. 5º As despesas relativas à aquisição e confecção do distintivo correrão por conta dos respectivos concluintes do curso.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de junho de 2019.

JOSE DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



PORTARIA Nº 1470/2019 – DP/1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 12939 MÁRCIO **NEVES** SILVA, por necessidade do serviço, da Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para o Comando de Policiamento Especializado (Belém).

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 12939 MÁRCIO **NEVES** SILVA, na função de Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior do Comando de Policiamento Especializado (P/3 - Planejamento, Instrução e Operações) (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 28 de junho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Obs: Republicada por ter saído com incorreção no BG nº 122, de 28/06/2019).

PORTARIA Nº 2311/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 3º SGT PM RG 27481 RAIMUNDO NONATO DA ROCHA **MARINHO**, lotado no 5º BPM (Castanhal) / CPR III (Castanhal), da função de Comandante do 20º Pelotão Policial Destacado de Maracanã.

Art. 2º **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 27604 LUIZ CARLOS **CARRERA** DE ARAÚJO, lotado na 5º BPM (Castanhal) / CPR III (Castanhal), para exercer a função de Comandante do 20º Pelotão Policial Destacado de Maracanã.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 31 de maio de 2019**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 2476/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Conforme Ofício nº 550/2019 – PM VITIMA/C.INT, de 19 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42548 MULLER MIRANDA SOARES, por necessidade do serviço, da 32ª CIPM (Afuá) / CPR XII (Breves) para o 5º BPM / CPR III (Castanhal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2479/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 37177 DANIEL VILHENA PENHA, por necessidade do serviço, do 27º BPM / CPC I (Belém) para o Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2480/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 25736 MAX DA SILVA CARDOSO, por necessidade do serviço, do 10º BPM / CPC II (Icoaraci) para a 6ª CIPM (Tailândia) / CPR IV (Tucuruí).

Art. 2º **TRANSFERIR** a CB PM RG 38480 CAROLINE DE FÁTIMA COSTA FARIAS, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba) para a Corregedoria do CPR IX (Abaetetuba).

BOLETIM GERAL Nº 123 – 01 JUL 2019

Art. 3º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40016 RONALDO CARDOSO DA SILVA, por necessidade do serviço, do 2º BPM / CPC I (Belém) para a CIPTUR / CPE (Belém).

Art. 4º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41367 ADOLFO MACEDO DA SILVA NETO, por necessidade do serviço, do BPOP (Americano) / CPE (Belém) para o 6º BPM / CPRM (Ananindeua).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2481/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Conforme Ofício nº 555/2019 – PM VITIMA/C.INT, de 24 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42230 ERICK HELIAQUIM CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, por necessidade do serviço, da 22ª CIPM (Portel) / CPR XII (Breves) para o 11º BPM / CPR VII (Capanema).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2486/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42002 NELSON WILLIAM RIBEIRO FONTENELE, por necessidade do serviço, do 5º BPM / CPR III (Castanhal) para a CIPOE / CPE (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2487/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 22829 PAULO SÉRGIO RIBEIRO LEÃO, por necessidade do serviço, do 20º BPM / CPC I (Belém) para o BPGDA / CPE (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1448/2019 – DP/1.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 1º TEN QOPM RG 34726 **EVAIR** DOS SANTOS RIBEIRO, do 7º BPM (Redenção), o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente aos períodos de 04 JUN 2008 a 04 JUN 2018, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, no período de 01 de novembro a 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de julho de 2019.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – TEN CEL PM
SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1463/2019 – DP/1.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 18335 CARLOS KENED **GONÇALVES** DE SOUZA, da DP (Icoaraci), para fins de inatividade, os períodos de

férias não gozadas equivalentes a 30 (trinta) dias do ano de 1993 e 30 (trinta) dias do ano de 1994 de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de julho de 2019.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – TEN CEL PM
SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1479/2019 – DP/1.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 350/2017-DP1 publicada do Boletim Geral nº 064, de 03 ABR 2017, que averbou nos assentamentos do MAJ QOPM RG 24941 ADENILSON CRUZ **MACEDO**, do CPR XIII (São Félix do Xingu), para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio de período de 01 JUL 2004 a 01 JUL 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de julho de 2019.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – TEN CEL PM
SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1484/2019 – DP/1.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012-GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 12900 **ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO**, do EMG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente período de 02 MAIO 2000 a 02 MAIO 2010, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG 067/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de julho de 2019.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – TEN CEL PM
SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1485/2019 – DP/1.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012-GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 21125 LUCIANO **MORAIS FERREIRA**, do 29º BPM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente período de 01 MAR 1994 a 01 MAR 2004, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG 078/2004 e retificada no BG nº 114/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de julho de 2019.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – TEN CEL PM
SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1486/2019 – DP/1.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012-GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS **HEIDTMANN DIAS**, do CPC II (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente período de 01 MAR 1994 a 29 FEV 2004, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço, concedida no BG 099/2016.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS **HEIDTMANN DIAS**, do CPC II, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente período de 01 MAR 2004 a 01 MAR 2014, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG 099/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de julho de 2019.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – TEN CEL PM
SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1488/2019 – DP/1.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012-GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 27635 JORGE **FABRÍCIO DOS SANTOS**, do EMG (Icoaraci), para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes a 30 (trinta) dias do ano de 1999, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de julho de 2019.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – TEN CEL PM
SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1490/2019 – DP/1.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011-GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao MAJ QOPM RG 27018 **ADEMIR CESAR GOMES DA SILVA**, do CPR VII (Capanema), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 14 AGO 2006 a 14 AGO 2016, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de julho de 2019.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – TEN CEL PM
SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1491/2019 – DP/1.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012-GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º TEN QOAPM RG 19802 LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA **FEITOSA**, do 6º BPM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio, correspondente período de 01 AGO 2002 a 01 AGO 2012, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG 211/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de julho de 2019.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – TEN CEL PM
SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1492/2019 – DP/1.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012-GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 21191 HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO**, da AJG (Icoaraci), para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes a 30 (trinta) dias do ano de 1995, 30 (trinta) dias do ano de 1996 e 30 (trinta) dias do ano de 2000, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de julho de 2019.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – TEN CEL PM
SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1493/2019 – DP/1.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011-GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a MAJ QOPM RG 18853 **ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES**, da DP (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 JUL 2004 a 01 JUL 2014, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de julho de 2019.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – TEN CEL PM
SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1494/2019 – DP/1.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 27635 JORGE **FABRÍCIO DOS SANTOS**, do EMG (Icoaraci), para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes a 30 (trinta) dias do ano de 2000 e 30 (trinta) dias do ano de 2001, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de julho de 2019.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – TEN CEL PM
SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2342/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídos como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Do 2º SGT PM RG 19874 PAULO SÉRGIO DUTRA VASCONCELOS, da DP (Icoaraci), a menor EMMANUELLE LINDA REGO DUTRA (filha), nascida em 25 OUT 2014, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019092429).

II. Do 3º SGT PM RG 28331 RAIMILDO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, da 17ª CIPM (Rurópolis), o menor RODRIGO SAMUEL PINTO DOS SANTOS (filho), nascido em 29 SET 2012, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019086099).

III. Do 3º SGT PM RG 22268 JOSIAS REZENDE OLIVEIRA, da CMG, o menor JOABE MATEUS MORAIS REZENDE OLIVEIRA (filho), nascido em 16 MAIO 2019, de

acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019090771).

IV. Do CB PM RG 36852 RENAN GOMES LOPES, do 21º BPM (Marituba), a menor ANNE SOFIA OLIVEIRA LOPES (filha), nascida em 26 NOV 2017, de acordo com a cópia de Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019086335).

V. Do CB PM RG 36777 MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA, da CMG, a Sra. ANA MARIA DUARTE TEIXEIRA (genitora), nascida em 04 ABR 1966, de acordo com a cópia da Declaração de INSS, IGEPREV e IPMB, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019090781).

VI. Do CB PM RG 38671 FRANCISCO ALVES MARTINS, da 12ª BPM (Oriximiná), a menor MARIA LUIZA FIGUEIREDO MARTINS (filha), nascida em 19 MAR 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019086943).

VI. Do CB PM RG 36075 ADEILSON COSTA VIEIRA, da 26ª CIPM (Alenquer), a menor KAYLA CAROLINE DA CRUZ VIEIRA (filha), nascida em 25 JAN 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019086453).

VII. Do CB PM RG 37364 FÁBIO MONTEIRO COSTA, do 34º BPM (Marabá), a Sra. CINTHIA SUELEN FARIAS E SILVA (esposa), nascida em 16 MAI 1988, as menores LAURA ISADORA SILVA COSTA (filha), nascida em 24 FEV 2013 e LUISA MANUELA SILVA COSTA (filha), nascida em 29 SET 2017, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019079485).

VIII. Do SD PM RG 40037 JACKSON JHONNE DE MESCOUTO RAMOS, do 11º BPM (Capanema), a Sra. FERNANDA SANTOS DE ARAÚJO MESCOUTO (esposa), nascida em 09 NOV 1993, os menores JOSÉ KAYRON DA SILVA RAMOS (filho), nascido em 18 NOV 2006 e KAUÃ DA SILVA RAMOS (filho), nascido em 07 MAIO 2009 e JADE ARAÚJO MESCOUTO (filha), nascida em 01 ABR 2018, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019061771).

IX. Do SD PM RG 42131 EDUARDO JUNIOR AMARAL SARAIVA, do 36º BPM (São Félix do Xingu), a Sra. DIOVANNA MORAES CUNHA (companheira), nascida em 25 FEV 1987, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019087047).

X. Do SD PM RG 42587 RODRIGO COSTA VASCONCELOS, da 27ª CIPM (Almeirim), a Sra. RAQUEL FARIAS VASCONCELOS (esposa), nascida em 30 MAIO 1992, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 20190863667).

XI. Do SD PM RG 42351 RAILSON OLIVEIRA BATISTA, do 15º BPM (Itaituba), a Sra. SAMIA DA SILVA SOARES (companheira), nascida em 22 OUT 1989, de acordo com a

cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019086323).

XII. Do SD PM RG 40375 ADAILTON DE JESUS PEREIRA RODRIGUES, da 12ª CIPM (Oriximiná), a Sra. DÉBORA SILVA GATO RODRIGUES (esposa), nascida em 27 AGO 1997, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019085812).

XIII. Do SD PM RG 41865 RAFAEL DAS CHAGAS GONÇALVES, do 8º BPM (Soure), a menor ANA RAFAELA GALVÃO GONÇALVES (filha), nascida em 18 ABR 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019089840).

XIV. Do 3º SGT PM RG 27138 WALDEITON PEREIRA DA LUZ, da 1ª CIME (Marabá), a Sra. MARILUCE SILVA (companheira), nascida em 31 DEZ 1969, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019091111).

XV. Do 3º SGT PM RG 23234 ROQUE HELENO COSTA DA SILVA, do 25º BPM (Mosqueiro), a Sra. IONY PAMPLONA DA SILVA (esposa), nascida em 18 ABR 2019, a menor GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA (filha), nascida em 17 JUN 2004, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 20190930857).

XVI. Do AL OF PM RG 39679 RÔMULO MARTINS PIRES, da APM (Marituba), a Sra. DONETE LINHARES MARTINS (genitora), nascida em 23 MAR 1970, de acordo com a cópia da Declaração de INSS, IGPREV e IPMB, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019093563).

XVII. Do CB PM RG 32608 MARIZAM SANTOS PEREIRA, do 6º BPM (Ananindeua), a Sra. JOYCE DE NAZARÉ SANTOS FERREIRA (companheira), nascida em 04 ABR 1994, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019092867).

XVIII. Do CB PM RG 35425 EDILSON RUFINO DE OLIVEIRA, do 4º BPM (Marabá), a Sra. MICHELLE CRISTINA CHAVES SOUSA (esposa), nascida em 04 MAIO 1992, a menor ANNA CHAVES SOUSA (filha), nascida em 11 JUN 2016, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019086642).

XIX. Do SD PM RG 42277 HAROLDO ALVES DE OLIVEIRA, do 32º BPM (Cametá), a Sra. RAYSSA ALLANA SOARES DE SOUSA (companheira), nascida em 24 MAIO 1991, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019089954).

XX. Da SD PM RG 40351 CAMILA FERREIRA BORGES DUARTE, do 34º BPM (Marabá), o menor PEDRO BORGES DUARTE (filho), nascido em 20 SET 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019091352).

XXI. Do SD PM RG 41810 DIEGO RIBEIRO DUARTE, do 34º BPM (Marabá), o menor PEDRO BORGES DUARTE (filho), nascido em 20 SET 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019091333).

XXII. Do SD PM RG 41734 RODOAN BENIGNO GARCIA, do 34º BPM (Marabá), a Sra. ALINE COSTA DOS SANTOS GARCIA (esposa), nascida em 28 AGO 1991, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019083845).

XXIII. Do CB PM RG 35362 MACIEL VENTURA FREITAS, do 34º BPM (Marabá), a Sra. LICIANE DA SILVA FREITAS (esposa), nascida em 04 OUT 1999, os menores YAGO DA SILVA FREITAS (filho), nascido em 21 SET 2017 e ÉNYLLA SANTOS FREITAS (filha), nascida em 25 OUT 2012, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019083835).

XXIV. Do SD PM RG 42335 MARLISSON FERNANDES BENTES, da 7ª CIPM (Novo Progresso), a Sra. MARINE FRANCO BENTES (esposa), nascida em 30 SET 1989, os menores MANOEL FRANCO BENTES (filho), nascido em 11 FEV 2017 e MABEL FRANCO BENTES (filha), nascida em 25 NOV 2015, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019075104).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de junho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2399/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídos como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Da CB PM RG 37076 FERNANDA RAFAELA BATISTA PEDROSO, da CIEPAS (Belém), o Sr. FRANCISCO RIBEIRO DE MENEZES JUNIOR (esposado), nascido em 31 MAIO 1987, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019085810).

II. Do CB PM RG 32827 OSVALDO JOSÉ DA SILVA CORRÊA, do CPRM (Ananindeua), o menor FELIPE SANTOS CORRÊA (filho), nascido em 19 ABR 2010, de

acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019087089).

III. Da SD PM RG 38317 CINTHIA SUELEN FARIAS E SILVA, do 34º BPM (Marabá) o Sr. FÁBIO MONTEIRO COSTA (esposado), nascido em 14 FEV 1989, as menores LUISA MANUELA SILVA COSTA (filha), nascida em 29 SET 2017, LAURA ISADORA SILVA COSTA (filha), nascida em 24 FEV 2013 e JÚLIA ISABELI FARIAS E SILVA (filha), nascida em 27 ABR 2007, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e das Certidões de Nascimentos, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019079475).

IV. Do CB PM RG 38409 ELTON DE JESUS VALENTE PINTO, da 13ª CIPM (Uruará), o menor MIGUEL ARTHUR SOUSA VALENTE (filho), nascido em 20 ABR 2016, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019080267).

V. Do AL CFP PM RG 43159 LEONARDO DEL SANT GOMES, do CFAP (Belém), o menor JULIA FERNANDES DEL SANT GOMES (filha), nascida em 13 JUN 2012, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019088366).

VI. Do AL CFP PM RG 43215 GERSON DE CASTRO BORGES, do CFAP (Belém), o menor LUCAS SODRÉ BORGES (filho), nascido em 09 JUL 2010, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019089684).

VII. Do SD PM RG 41408 URUBATAN FERREIRA NOBRE NETO, do BPOT (Belém), a Sra. ADELINHA VASCONCELOS MARQUES (companheira), nascida em 06 NOV 1994, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019079166).

VIII. Da SD PM RG 43085 KARLA HENRIQUE SANTOS CRUZ, do CFAP/DEI (Icoaraci), os menores ALEXANDRE SANTOS CRUZ (filho), nascido em 16 AGO 2013 e ALEXSANDRO SANTOS CRUZ (filho), nascido em 22 JUL 2008, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019086065).

IX. Do SD PM RG 42595 LUAN BRUNO LIMA SANTANA, do 31º BPM (Abaetetuba), o menor MICAEL BRUNO DOS SANTOS SANTANA (filho), nascido em 04 ABR 2017, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019086714).

X. Do SD PM RG 42428 EDINALDO ALMEIDA GOMES, do 31º BPM (Abaetetuba), a Sra. MARCELA FEIO CARDOSO (esposa), nascida em 05 OUT 1991, a menor ALICE KAROLYNE CARDOSO GOMES (filha), nascida em 04 ABR 2013, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável e da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019086696).

XI. Do SD PM RG 42256 JONATA DA SILVA SOUZA, do 32º BPM (Cametá), a Sra. SULLIANE MARTINS DIAS (companheira), nascida em 10 OUT 1989, de acordo com a cópia

da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019086116).

XII. Do SD PM RG 42448 DORIEDSON JUNIOR DIAS DA SILVA, do 32º BPM (Cametá), a menor BELLA FERREIRA DA SILVA (filha), nascida em 18 DEZ 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019086113).

XIII. Do SD PM RG 39269 EWERTON BRITO DE CASTRO, do 30º BPM (Ananindeua), a Sra. HALANNA CAROLINE SANTANA DA SILVA (companheira), nascida em 10 MAIO 1995, a menor ALICE CAROLINE SANTANA DE CASTRO (filha), nascida em 18 MAI 2019, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável e da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019086892).

XIV. Do SD PM RG 40939 RÔMULO DA COSTA CORDEIRO, do 30º BPM (Ananindeua), os menores ROBSON LUCAS MACHADO CORDEIRO (filho), nascido em 12 MAIO 2011 e REBECCA MACHADO CORDEIRO (filha), nascida em 09 FEV 2018, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019087627).

XV. Do SD PM RG 41648 DIONIZIO LIMA DE OLIVEIRA, do 19º BPM (Paragominas), a Sra. FLÁVIA NEVES DA SILVA (esposa), nascida em 04 SET 1986, o menor ARTHUR NEVES DE OLIVEIRA (filho), nascido em 09 FEV 2013, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019085479).

XVI. Do SD PM RG 37747 RAIMUNDO PEREIRA PINTO, do 15º BPM (Itaituba), o menor NATHAN MOURA PINTO (filho), nascido em 22 ABR 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019078239).

XVII. Do SD PM RG 42349 ELTON GEOVANE CARDOSO RÊGO, do 15º BPM (Itaituba), a Sra. NAYARA OLIVEIRA SILVA (companheira), nascida em 05 OUT 1992, de acordo com a cópia da Declaração de União estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019084490).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de junho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA Nº 014/2019 – TREM / DAL/3:

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014-GAB. CMDO, publicada no BG nº 030, 12 FEV 2014;

Considerando os fatos trazidos a baila no Ofício nº 077/2019-SAD/AC, de 25 de junho de 2019, referente à Compra de 508 (quinhentos e oito) peças de Armário Alto, conforme DANFE Nº 000.000.797 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 33446 RENATO **RABELO** RODRIGUES, do AC, 2º SGT PM RG 21869 SANDRO MARCELO ALCÂNTARA **POMPEU**, do AC e a 2º SGT PM/RR RG 19553 ANA **CLEONICE** GARCIA, da DAL/3 Obras e Patrimônio, para, em Comissão sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), referente às condições em que o bem foi entregue à Polícia Militar do Pará, conforme DANFE Nº 000.000.797 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1;

Art. 2º **DETERMINAR** a Comissão que também proceda ao levantamento fotográfico do bem examinado, o qual deve constar como parte integrante do referido TREM;

Art. 3º **DETERMINAR** que remeta uma cópia do TREM a Diretoria de Apoio Logístico através de mídia (CD) ou para o e-mail: dalpatrimonio2008@gmail.com, para fins de publicação em Boletim Geral;

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão do referido termo, a contar da publicação desta Portaria;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de junho de 2019.

EDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

CONTRATO ADM. Nº 006/2019, celebrado entre a PMPA e a empresa JMF COMÉRCIO & E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de 508 (quinhentos e oito) armários em aço, para serem utilizados pela PMPA, com verba disponibilizada por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018-PMPA/DETRAN, vigente até 30/05/2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL E COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO MATERIAL Nº 029/2019-CCC, de 28 de junho de 2019.

FISCAL E PRESIDENTE NOMEADO: CAP QOPM RG 33446 RENATO RABELO RODRIGUES;

BOLETIM GERAL Nº 123 – 01 JUL 2019

MEMBROS: 2º SGT PM RG 21869 SANDRO MARCELO ALCÂNTARA POMPEU e o CB PM RG 36312 ELIVALDO PEREIRA RIBEIRO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÉDSON **LAMEGO** JÚNIOR – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33908, de 01/07/2019).

● COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

O CEL QOPM MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral e Presidente da CPP, no uso de suas atribuições legais, informou que considerando o significativo número de militares incluídos no Limite Quantitativo por Antiguidade dos Praças para as promoções previstas para 25 de Setembro de 2019, publicado no Adit. II ao Boletim nº 162, de 04 de junho de 2019.

Considerando a solicitação do Presidente Geral da Comissão de Aplicação do Teste de Aptidão Física, sobre a necessidade de dividir o efetivo que está concorrendo às referidas promoções nos dias da realização do Teste de Aptidão Física dos Praças incluídos no Limite Quantitativo para as promoções de setembro de 2019.

1 – Ficam definidos os dias: 08, 09, 10, 11 e 12 de julho de 2019 **exclusivamente**, para a Aplicação do referido teste, apenas para os 1º SARGENTOS, 2º SARGENTOS e 3º SARGENTOS da 1ª (primeira) colocação a 660ª (seiscentésima sexagésima) colocação, combatentes e especialistas.

2 – Ficam definidos os dias: 15, 16, 17, 18 e 19 de julho de 2019 **exclusivamente**, para a Aplicação do referido teste, apenas para os 3º SARGENTOS da 661ª (seiscentésima sexagésima primeira) colocação em diante, CABOS e SOLDADOS.

(Nota nº 029/2019 – CPP).

● DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2215/2019-DG/CGP, DE 26/06/2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ (DETRAN/PA), usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica 003/2018, publicado no DOE 33.636, de 13/06/2018, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando ainda, o constante do Ofício 088/2019-P3-BPRv, de 05/06/2019, do Comando de Policiamento Especializado, e demais despachos constantes do Processo

BOLETIM GERAL Nº 123 – 01 JUL 2019

2019/281069, no qual solicita o credenciamento dos policiais militares citados no referido expediente, na função de Agente de Fiscalização de Trânsito por este Departamento,

RESOLVE:

CREDENCIAR como Agente de Fiscalização de Trânsito, os militares abaixo relacionados, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e, do Termo de Cooperação Técnica 003/2018, celebrado entre este Departamento e a Polícia Militar do Estado do Pará.

NOME
DENILSON CARLOS VIEIRA RIBEIRO
ALEXANDRE MIRANDA SILVA
ANTONIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO
RICARDO ALEXANDRE ARAUJO LEAL
LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO
MARINALDO MIRANDA DA CRUZ
ARTHUR SOUZA DE CASTRO
HELDER VALDELIR DE OLIVEIRA SANTOS
LUIZ COSTA SANTOS JÚNIOR
MARCUS VINICIUS NUNES DA CUNHA
PEDRO PAULO SANTOS DA CRUZ
EMANOEL NASARENO SANTANA DA SILVA
CARLOS VITOR DE SENA FERREIRA
THIAGO DA SILVA COSTA
EDUARDO AUGUSTO DAS NEVES PEREIRA
DENIS DE CARVALHO DA COSTA
MARLON TAVARES FERREIRA
CLEISON ANTONIO DE OLIVEIRA DA SILVA
JORGE VICTOR VIEIRA ACIOLI
DANIEL FELIPE PORTAL LOPES
WANDERLEY RIBEIRO GOMES
JOSUÉ DA COSTA ALVES
AUGUSTO DAMASCENO CARVALHO
ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES

BOLETIM GERAL Nº 123 – 01 JUL 2019

CLEBYSON JOHN BORGES PINHEIRO
GLEYDSON PALHETA DA ROCHA
PABLO RICARDO SILVA CALIXTO
WANDERSON LIMA DE QUEIROZ
JOSE PERCIVAL DA CONCEIÇÃO MORAES
JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS
HÁBIO CICERO CALDAS BARBOSA
DANILO MAX MORAES DA SILVA

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

(Transc. Diário Oficial nº 33908, de 01/07/2019).

● TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 674/2018-DAL/PMPA.
EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO O VALOR ATUALMENTE PACTUADO NO VALOR DE R\$ 498.890,04 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos), podendo ser alterado para o valor de até R\$ 527.095,44 (quinhentos e vinte e sete mil, noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), até superior deliberação favorável do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal – GTAF, quanto a aplicação do reajuste do Contrato Administrativo nº 674/2018-DAL/PMPA, previsto no Item 11.2 da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS, em concordância com o Decreto Estadual nº 001/2019, que estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual.

VALOR TOTAL: R\$ 498.890,04 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019.

VIGÊNCIA: 19/06/2019 a 18/06/2020.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

Programa	1424 – Governança para Resultados
Ação	26/8238 – Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa	33.91.40.57 – Serv. de Tecno. Da Infor. e Comun. - Pess. Jurídica / Serviços de Processamento de Dados

BOLETIM GERAL Nº 123 – 01 JUL 2019

Plano Interno	4200008238C
Fonte do Recurso	0101002877 (Tesouro do Estado / Prodepa)

EMPRESA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 – Belém/PA.

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM
(Transc. Diário Oficial nº 33908, de 01/07/2019).

● OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 339/2019/SEC. 1ª V.FAM, Ananindeua/PA, 29 de maio de 2019

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 0805115-57.2018.8.14.0006

REQUERENTE: C.M.D.S., repres. por sua genitora RENATA LOPES MARTINS

REQUERIDO: **CB PM RG 37190 ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA, do BPRV.**

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, ante o exposto solicito os bons ofícios de V.Sa. no sentido de determinar ao setor competente deste órgão, para que os descontos efetuados nos rendimentos do Sr. Anderson Alexandre da Silva, a título de pensão alimentícia em favor de C.M.D.S., menor representado por sua genitora Renata Lopes Martins, sejam os mesmos suspensos. Tudo conforme sentença de 19 de junho de 2019, nos autos supracitados. Com as advertências do artigo 22 § Único da Lei nº 5.478/68.

Atenciosamente,

CAMILA PORTELA DE SOUZA

Auxiliar de Secretaria da 1ª Vara de família.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do BPRV** e providenciem a respeito.

PROCESSO Nº 0834537-02.2017.8.14.0201

AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO CONVERTIDO EM CONSENSUAL

REQUERENTE: MARIA RENE RODRIGUES NOGUEIRA

REQUERIDO: **3º SGT PM RG 22874 MIGUEL ÂNGELO COSTA NOGUEIRA, da DP.**

Miguel Ângelo Costa Nogueira, brasileiro, casado, policial militar, portador da cédula de identidade nº 22.874 PM/PA e inscrito(a) no CPF sob o nº 426.122.092-04, residente e domiciliado no Rua Raimundo Mendes Carvalho, Quadra 20, casa 09, bairro Nova Matinha, CEP 68460-245, Tucuruí/PA, vem, mui respeitosamente, à presença de vossa senhoria, apresentar o Termo de Audiência da Ação de Divórcio Litigioso convertido em Consensual nº 0834537-02.2017.8.14.0201, que serve de ofício, oriundo da Vara de Família Distrital de

Icoaraci da Comarca de Belém/PA, que determina os descontos em seu contracheque do percentual de 30% (trinta por cento) dos seus vencimentos e vantagens (excluídos os descontos legais), a título de alimentos definitivos, em favor dos seus filhos Ângela Maria Rodrigues Nogueira, Miguel Ângelo Costa Nogueira Filho e Ryan Francisco Rodrigues Nogueira.

Observa-se que, atualmente já é descontado em seu contracheque o de percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os seus vencimentos e vantagens (excluídos os descontos legais). Contudo, após a celebração do acordo nos autos da Ação de Divórcio este valor foi majorado para 30% (trinta por cento).

Além disso, os depósitos continuarão a serem feitos na conta bancária de titularidade da genitora dos menores, a Sra. Maria Rene Rodrigues Nogueira, já cadastrada neste departamento

Certo de que a solicitação será atendida

Fique com meus votos de estima e consideração

Belém, 13 de junho de 2019

RODRIGO DE FIGUEIRÊDO BRANDÃO

OAB/PA nº 18.275

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA** e providencie a respeito.

PROCESSO Nº 0011622-77.2012.8.14.0006

AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: 2º SGT PM RG 18275 NAILSON MONTEIRO DO NASCIMENTO, do 34º BPM.

REQUERIDO: NAILSON FARIAS NASCIMENTO

Nailson Monteiro do Nascimento, brasileiro, divorciado, militar estadual, portador de cédula de identidade nº 18275 PM/PA, e inscrito no CPF sob nº 218.315.132-34, residente e domiciliado na Rua Pará nº 13, Bairro: Araguaia, CEP: 68504-130, Nova Marabá – Marabá – Pará, vem, através de sua advogada in fine assinada, com o acatamento devido perante Vossa Excelência, propor com fulcro no art. 1699 do Código Civil, a presente ação de exoneração de pensão alimentícia c/c pedido de tutela antecipada em face de Nailson Farias Nascimento, brasileiro, residente e domiciliado na Passagem São José, casa 500-A, Bairro: Guanabara (próximo ao Centro de saúde, ao lado da Panificadora do Marcelo), CEP: 67010-370, Ananindeua – Pará

(...)

“Ex Positis”, presentes todos os fundamentos de fato e de direito requer o autor:

(...)

A citação do requerido, por meio de oficial de justiça, para que, querendo, responda os termos da presente demanda, sob pena de arcar com o ônus da revelia;

Que seja concedida a antecipação dos efeitos da tutela para suspender desde já incidência do desconto dos alimentos correspondente à 10% (dez por cento) dos vencimentos

e vantagens do autor ou se não for este o melhor entendimento de V. Excelência, que seja oficiada a referida a fim de suspender o depósito do valor da pensão alimentícia na conta da beneficiária Iraci Farias mãe do requerido, que na época era representante legal do mesmo, até ulterior deliberação;

Que após a concessão da tutela antecipada seja expedido ofício a fonte pagadora do autor para que seja feita a suspensão e revisão devida;

(...)

Protesta-se provar todo o alegado por meio de provas não vedadas ao Direito, especialmente pelo depoimento pessoal das partes, oitiva de testemunhas, que serão oportunamente arroladas, pelas provas documentais ora acostadas e pela juntada de novos documentos que se fizerem necessários para o andamento processual

Dá-se à causa o valor de R\$ 3.214,80 (três mil e duzentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Belém-Pará, 23 de outubro de 2012.

ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Família de Ananindeua

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 34º BPM** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a **Diárias e Suprimentos de Fundos** da PMPA, bem como, **matérias da Diretoria de Pessoal**.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0594 DE 18 DE JUNHO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando, que no dia 06 de agosto de 2019, às 10h00, para audiência de inquirição das testemunhas, o AL OF PM RG 35105 OCIVAL ROCHA DAS NEVES JÚNIOR, da APM, 3º SGT PM RG 24767 WALMIR BORGES PINHEIRO, da BMU e o CB PM RG 35025 HENRIQUE DA SILVA LIMA, do 12º BPM, e interrogatório dos acusados CB PM RG 335132

JOEL DAMASCENO DE SOUSA, do 12º BPM e o CB PM RG 37096 OSVALDO LISBOA MUNIZ, do 10º BPM, referente ao processo nº 0005248-74.2014.0200.

Solicitou ainda, a apresentação, naquele foro especial, dos acusados e das testemunhas, no dia 06/08/2019, às 09h30, para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0595 DE 19 DE JUNHO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 06 de agosto de 2019, às 09h00, para audiência de inquirição de testemunha civil e das testemunhas militares, CB PM RG 33424 REINALDO DO SOCORRO DA SILVA, CB PM RG 34924 EDER LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS e o CB PM RG 37166 NADER NORBERTO CORRÊA BATISTA, todos do 14º BPM, nos autos de processo nº 0000656-89.2011.8.14.0200, em que figura como acusado CB PM RG 38214 ANTÔNIO ELIELSON DA SILVA SERRÃO, do 32º BPM.

Solicitou ainda, a apresentação, naquele foro especial, do acusado e das testemunhas militares, no dia 06/08/2019, às 08h30, para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 957 DE 19 DE JUNHO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, solicitou a este Comando, a apresentação naquele foro especial do MAJ PM RG 27254 LEONARDO DO CARMO DE OLIVEIRA, da DP, para audiência de interrogatório do acusado, referente ao processo nº 0009658-73.2017.8.14.0200, que figura como acusado, no dia 19/08/2019, às 10h30.

Solicitou ainda, o comparecimento dos TEN CEL PM RG 20125 LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO, TEN CEL PM RG FERNANDO LUIS OEIRAS CARNEIRO, TEN CEL PM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ e o TEN CEL PM RG 27032 JOSÉ VILHENA BARBOSA JÚNIOR, neste foro especial, no dia 19/08/2019, às 10h30, para compor o Conselho Especial do referido processo, como juízes militares.

OFÍCIO Nº 0600 DE 19 DE JUNHO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 06/08/2019, às 13h00 para audiência de interrogatório dos acusados 3º SGT PM RG 24194 REGINALDO RAMOS DE MACEDO, da 14ª CIPM, CB PM RG 34722 JONILSON ALMEIDA DA SILVA, do BPOP e o CB PM RG 38459 FÁBIO NAZARENO QUADROS BARRETO, do 12º BPM, nos autos de Processo nº 0011210-44.2015.8.14.0200.

Solicitou ainda, a apresentação naquele foro especial, dos acusados, no dia 06/08/2019, às 12h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0592 DE 18 DE JUNHO DE 2019 – JME

O Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 02/08/2019, às 09h00, para audiência de

interrogatório dos acusados TEN CEL QOPM RG 27014 FÁBIO ALEX CORREA BARRA, da DP, MAJ QOPM RG 33522 THIAGO BARBOSA TEIXEIRA, do CPC-I, MAJ QOPM RG 33456 ADRIANO ROGÉRIO DANTAS MONTEIRO, do CIPFLU, MAJ QOPM RG 24943 MARCOS CLAYTON GERONIMO DE SOUSA, do 5º BPM, SUB TEN PM RG 11822 JOSE LINO CUIMAR RIBEIRO, do CIP, 1º SGT PM RG 12788 JUSCELINO ROSIVALDO LIMA BRANDÃO, do 29º BPM, 1º SGT PM RG 25038 ANTONIO ADRIANO SOARES DE ARAÚJO, do BPRV, 2º SGT PM RG 12649 ALDINIRAN PEREIRA DE MATOS, do CIP, 2º SGT PM RG 21782 RENATO NAZARENO SOUSA DA SILVA, do CFAP, 3º SGT PM RG 23242 MANOEL NAZARENO CARDOSO, do 6º BPM, 3º SGT PM RG 25563 MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS DA ROCHA, do 24º BPM, 3º SGT PM RG 17701 ZACARIAS VAZ BRASIL, do 1º BPM, 3º SGT PM RG 11308 MARILDO DE ARAÚJO FERREIRA, do CIP, 3º SGT PM RG 18721 CARLOS FERNANDO DO ROSÁRIO, do BPRV, 3º SGT PM RG 17728 FRANCISCO GUEDES DA CONCEIÇÃO, do CCS, 3º SGT PM RG 17820 CLÁUDIO ALMEIDA CAMPBELL, do CFAP, CB PM RG 35227 ALÍPIO DOS ANJOS OLIVEIRA, do CPE, CB PM RG 33147 BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS, do BPOT, CB PM RG 32496 ITALO RICHARDSON MARQUES DE FREITAS, do 24º BPM, CB PM RG 24879 LUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS, da DP e o CB PM RG 36512 NATALINO DE OLIVEIRA VILHENA, do BPRV, referente ao Processo nº 0001029-81.2015.8.14.0200.

Solicitou ainda, a apresentação, neste foro especial, dos acusados, no dia 02/08/2019, às 08h30, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção às requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares** citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 561 DE 29 DE MAIO 2019

O Sr. CEZAR LOBATO SALGUEIRO, Diretor de secretaria da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 22195 ROBERTO CARLOS SILVA ARAÚJO, da 2ª CIPM e o 3º SGT PM RG 28091 EDMILSON DA SILVA SOUSA, do BPRV, no **dia 1 de julho de 2019, às 09h00**, para participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, dos autos do Processo nº 0001426-03.2011.8.14.0097.

OFÍCIO S/Nº DE 30 DE MAIO 2019

O Sr. MARLOY JAKUES C. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 34525 JENILSON FIGUEIREDO DE MENEZES, do BPOT, no **dia 1 de julho de 2019, às 12h00**, a

fim de participar de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha de acusação, dos autos do Processo nº 0014273-22.2016.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 31 DE MAIO 2019

A Sr^a. FLORACI OLIVEIRA MONTEIRO, Diretora de Secretaria da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23345 ANTONIO RICHARD BENTES LOPES, CB PM RG 35227 RANDERSON CAVALCANTE DE QUEIROZ e o SD PM RG 39056 DAMIÃO ANDRADE LACERDA, todos do 28º BPM, no **dia 1 de julho de 2019, às 11h00**, a fim de serem ouvidos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0004377-47.2019.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 1568 DE 05 DE JUNHO 2019

A Sr^a. RENILDA MARTA PORTO PEREIRA, Auxiliar de Secretaria da Vara Criminal de Itaituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 29952 LUIZ FABIANO PEREIRA SARDINHA, do 15º BPM, no **dia 1 de julho de 2019, às 09h30**, para que seja ouvido na audiência de inquirição de testemunhas, dos autos do Processo nº 0002534-14.2019.8.14.0024.

OFÍCIO Nº 1628 DE 10 DE JUNHO 2019

A Sr^a. ADRIANA DE ARAUJO CARVALHO, Auxiliar de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Itaituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 37922 FRANCISCO CLEZIO ROCHA DOS SANTOS, do 15º BPM, no **dia 1 de julho de 2019, às 10h10**, para que seja ouvido na audiência de oitiva de testemunhas, dos autos do Processo nº 0004596-27.2019.8.14.0024.

OFÍCIO Nº 1629 DE 10 DE JUNHO 2019

A Sr^a. ADRIANA DE ARAUJO CARVALHO, Auxiliar de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Itaituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 26453 JOSE DA CONCEIÇÃO ARAUJO, 3º SGT PM RG 28338 WALDINEI PANTOJA MATOS e o CB PM RG ODIRLEI ARAUJO BARRETO, todos do 15º BPM, no **dia 1 de julho de 2019, às 10h20**, para que sejam ouvidos na audiência de oitiva de testemunhas, dos autos do Processo nº 0004657-82.2019.8.14.0024.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190223585689 DE 13 DE MAIO 2019

A Sr^a. PAULA CRISTINA GOMES CUIMAR, Analista Judiciária da Secretaria da 4ª Vara penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 33129 ELVYS DANIEL CHAGAS MARTINS, SD PM RG 41060 DIEGO JUNIOR MELO LIMA e o SD PM RG 39155 DOUGLAS PENANTE DE MENEZES, todos do 6º BPM, no **dia 1 de julho de 2019, às 10h00**, para que sejam ouvidos em processo criminal que a Justiça Pública move, dos autos do Processo nº 0015087-84.2018.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 1634 DE 11 DE JUNHO 2019

A Sr^a. ADRIANA DE ARAÚJO CARVALHO, Auxiliar de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Itaituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SUB TEN PM RG 13159 ANTONIO LUIZ NOIA SILVA, do CIP, no **dia 1 de julho de 2019, às 11h10**, para que sejam ouvidos na audiência de oitiva de testemunhas, nos autos do processo nº 00047383-31.2019.8.14.0024.

OFÍCIO S/Nº DE 11 DE JUNHO 2019

A Sr^a. GABRIELA AQUINO DOMINGUES, Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Barcarena, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o SUB TEN PM RG 15572 CHARLES JOHN PALHETA COSTA, CB PM RG 33041 JOSÉ IVONILTON DE CASTRO e o SD PM RG 40002 AUGUSTO VICTOR SIQUEIRA DA SILVA, todos do 14º BPM, no **dia 1 de julho de 2019, às 12h30**, arrolados como testemunhas pelo Ministério Público, na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0002388-21.2019.8.14.0008.

OFÍCIO Nº 533 DE 24 DE JUNHO 2019

A Exm^a. Sr^a. MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES, Delegada de polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, o CB PM RG 35675 PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA, do BPOP, no **dia 1 de julho de 2019, às 16h00**, para prestar esclarecimento no interesse da justiça, sobre o BOP nº 00305/2019.100546-9.

OFÍCIO Nº 344 DE 24 DE JUNHO 2019

O Sr. YURI IKEDA FONSECA, Analista Judiciário da 2ª Secretaria Penal de Mosqueiro, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24033 JOSUÉ SANTOS DA SILVA, 3º SGT PM RG 23360 HEDIVANICIO DA LUZ NASCIMENTO e a 3º SGT PM RG 23416 TANIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, todos do 25º BPM, no **dia 1 de julho de 2019, às 09h30**, a fim de participarem como testemunhas em audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0002866-05.2019.8.14.0501.

DESPACHO: Em cumprimento às requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares** citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM ELIOMAR CAMPOS **FAUSTINO**, Consultor Chefe da CONJUR, no exercício de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, por meio do Ofício nº 985/2019 – CONJUR/03, da Ação Ordinária nos autos do processo nº 0019216-

BOLETIM GERAL Nº 123 – 01 JUL 2019

65.2016.8.14.0051, ajuizada pelo SD PM RG 43087 **JACKSERLEY PEREIRA COTA**, na qual a Exm^a Sr^a MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, em exercício, recomenda a atualização da situação cadastral do militar, **tornando definitiva a sua incorporação, retirando-lhe a condição de *sub judice***. (Ofício nº 985/2019-CONJUR/03, de 13 de junho de 2019; Protocolo nº 2019091422) (Nota nº 017/2019-DP/4).

ASSINA:

HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO** – CEL PM RG 21191
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA